

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR LIMPEZA NO CORREGO DO GAMBÁ, BAIRRO SÃO MATHEUS.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO CÓRREGO DO GAMBÁ, BAIRRO SÃO MATHEUS, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessário, pois moradores do bairro procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder a limpeza do Córrego do Gambá.

Considerando que a limpeza de córregos é um serviço importante para a saúde pública e o meio ambiente, pois ajuda a prevenir enchentes, a reduzir a proliferação de vetores de doenças e a evitar a contaminação da água. A limpeza pode envolver a remoção de lixo, entulho, vegetação excessiva e sedimentos, além da desobstrução de canais.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

